

OFÍCIO 099/2026/GAB

Diamantino/MT, 26 de março de 2026.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta de indicações.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, as respostas emitidas pelas respectivas Secretarias Municipais, conforme anexo referente às indicações:

INDICAÇÃO	ASSUNTO	SECRETARIA RESPONSÁVEL
25/2026	Indico ao Poder Executivo que seja realizado estudo de viabilidade técnica, jurídica e financeira para a criação de um cadastro de prestadores de serviços de transportes por aplicativo (como Uber ou similares), com a finalidade de atender às demandas das equipes de saúde, especialmente para a realização de visitas domiciliares, deslocamento de profissionais, bem como a entrega e o transporte de materiais, medicamentos e insumos, considerando as dificuldades recorrentes de disponibilidade de transporte pela Secretaria Municipal, visando garantir maior agilidade, continuidade dos serviços, otimização dos recursos públicos e melhoria no atendimento à população.	Secretaria Municipal de Saúde
26/2026	Indico ao Poder Executivo Municipal a necessidade urgente de construir um Complexo de Lazer e Saúde no terreno do antigo Posto de Saúde, localizado na Rua Francisco de Assis Dias Alvarenga, no Bairro Cohab Morumbi. A obra deve contemplar	Secretaria Municipal de Saúde

	uma Academia da Terceira Idade (ATI) e um Playground Infantil.	
--	--	--

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal



C.I N° 023/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 16 de Março de 2026.

À
Câmara Municipal de Diamantino
Ilmo. Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino
Rua Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n° 2345, JD. Eldorado
CEP: 78400-000 – Diamantino - MT.

Assunto: Resposta à Indicação n.º 025/2026 – Estudo de viabilidade para transporte por aplicativo na Saúde.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para acusar o recebimento da **Indicação n.º 025/2026**, que sugere a realização de estudo de viabilidade técnica, jurídica e financeira para a criação de um cadastro de prestadores de serviços de transporte por aplicativo para atender às demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Agradecemos a preocupação do Poder Legislativo com a agilidade e a continuidade dos serviços públicos de saúde e desde já gostaríamos de informar que a sugestão de utilização de transporte por aplicativo para deslocamento de equipes, visitas domiciliares e entrega de insumos é um modelo moderno que já vem sendo observado por diversos entes públicos. No entanto, tal medida requer uma análise minuciosa de segurança, logística e conformidade com a Lei de Licitações.

É importante destacar que esta Secretaria já possui, em seu **Plano Municipal de Saúde**, ações estratégicas consolidadas voltadas para o fortalecimento da frota própria.

Estão em andamento processos para a **aquisição de novos veículos** destinados especificamente à Atenção Primária. O objetivo é garantir que as equipes de saúde da família e os serviços de entrega de medicamentos tenham autonomia e prontidão permanentes, otimizando a logística de atendimento à população.

Reiteramos que a Secretaria Municipal de Saúde permanece em constante avaliação de suas metas para garantir que o transporte de profissionais e materiais ocorra de forma eficiente, sem prejuízo ao erário e com o máximo de celeridade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ADELIA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT



C.I N° 024/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 16 de Março de 2026.

À

Câmara Municipal de Diamantino
Ilmo. Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino
Rua Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n° 2345, JD. Eldorado
CEP: 78400-000 – Diamantino - MT.

Assunto: Resposta à Indicação n.º 026/2026 – Construção de Complexo de Lazer e Saúde no Bairro Cohab Morumbi.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta à **Indicação n.º 026/2026**, que sugere a construção de um Complexo de Lazer e Saúde, dotado de Academia da Terceira Idade (ATI) e Playground Infantil, no terreno do antigo Posto de Saúde localizado na Rua Francisco de Assis Dias Alvarenga, no Bairro Cohab Morumbi, esta Secretaria Municipal de Saúde manifesta a relevância da proposta.


Reconhecemos a demanda da comunidade local. Atualmente, o Bairro Cohab Morumbi já é polo de atividades de promoção à saúde, no espaço físico localizado a frente da Igreja São Benedito, conduzidas semanalmente pela **Educadora Física Noemia**, integrante da **Equipe eMulti** (Equipe Multiprofissional na Atenção Primária), conforme fotos em anexo.

O trabalho realizado pela profissional Noemia tem apresentado resultados significativos na qualidade de vida dos moradores, o qual fazem parte da área Central, vinculados a Unidade de Saúde do ESF - Central. A implantação de uma infraestrutura física adequada (ATI e Playground) potencializaria essas ações, integrando o cuidado com a saúde física, o lazer infantil e a convivência social.

Informamos que a viabilidade técnica para a utilização do terreno citado deve ser encaminhada ao setor de Planejamento e Engenharia. A criação desse complexo que vem ao encontro dos nossos esforços para descentralizar o acesso ao esporte e à saúde preventiva.

Permanecemos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos nossos votos de consideração.

Atenciosamente,



ADÉLIA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT

ANEXO I – FOTOS



